

**Edital ATAC-013-15-CJC**

**Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 01 vaga para a função de Monitor, junto a Cátedra Jaime Cortesão da FFLCH-USP.**

**Estarão abertas, na Secretaria da Cátedra Jaime Cortesão, na Avenida Professor Lineu Prestes, 338, térreo, Prédio de Geografia e História, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 16/03/2015 à 06/04/2015, as inscrições para preenchimento de 01 vaga para a função de monitor bolsista, com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas na Cátedra Jaime Cortesão.**

**Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FFLCH que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma pela FFLCH-USP, com conhecimento de Inglês, Espanhol e dos aplicativos Word e Excel(OFFICE).**

**O monitor selecionado será remunerado mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP corresponde a R\$644,41, por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.**

**A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.**

**Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.**

**No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (histórico escolar e atestado de matrícula). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.**

**O processo seletivo será realizado em duas etapas:**

**- 1ª. Fase: análise curricular: a realizar-se em 07/04/2015;**

**- 2ª. Fase: entrevista: a realizar-se em 08/04/2015.**

**A Cátedra Jaime Cortesão poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa. A monitoria também cessará antes do prazo determinado, caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.**